**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Menezes,** aos 75 anos de idade, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2022.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. José Carlos Menezes. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Pai de família zeloso e dedicado, José Carlos deixou sua esposa Marinelza Sampaio, com quem foi casado há 35 anos, além de deixar também 01 (uma) filha, de nome Ariane Moreira.

Morador de Sumaré há 56 anos, na Rua Alcides Togneta, no bairro Jardim São Carlos, filho de uma tradicional família da cidade, era conhecido carinhosamente pelos amigos como Juca. Exemplo de honestidade e comprometimento.

Para a nossa tristeza, ele foi acometido por Câncer e, devido a complicações, aprouve a Deus recolhê-lo. Sendo alguém muito querido e estimado por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**